



## EDITAL Nº 32/2014-PREG, DE 01 DE ABRIL DE 2014

### RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL. (ADITADO)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral / Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2014, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 11/06/2014 e 12/07/2014 e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educação Física, História, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI localizados nos municípios de Batalha, Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme especificado no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)), a partir das 8h30min do dia 02 de abril até às 23h59min do dia 06 de abril de 2014.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os candidatos relacionados a seguir, desde que comprovem formação acadêmica na área de conhecimento, experiência na disciplina pleiteada e não estejam impedidos de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;
- b) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores do quadro permanente;
- c) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b;



- d) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens a, b, c; e que atenda a pelo menos um dos critérios abaixo:
- Título de mestre ou doutor;
  - Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
  - Título de especialista com experiência mínima de um ano no magistério superior.

2.3 Os candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (c, d) do presente Edital deverão apresentar no período da inscrição os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (quitação com a justiça eleitoral, CPF e RG ou CNH) e demais documentos comprobatórios dos títulos, organizados, preferencialmente, na ordem especificada no Anexo III deste Edital.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- A documentação deverá ser entregue na Coordenação Geral do PARFOR PRESENCIAL, localizada no Espaço Cultural Noé Mendes, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI, observando-se o horário de 8h30min as 11h30min e de 14h30min as 17h30min, através dos correios ou pessoalmente, considerando-se os seguintes prazos:
  - até 07/04/2014 no caso de documentação postada via Correios (exclusivamente através de SEDEX);
  - até 08/04/2014 no caso de documentação entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.

2.4 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram no subitem 2.2 (a, b) os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

2.5 Não serão homologadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (a, b, c, d).

3.2 Será priorizado, para fins de classificação:

- no caso de candidato pertencente ao quadro da UFPI (professor do quadro permanente, aposentado e provisório), aquele que pleitear disciplina no seu campus de lotação;



b) no caso de candidato sem vínculo com a UFPI, aquele residente no município sede do campus/polo no qual a disciplina será ofertada.

3.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação em título acadêmico;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- d) maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.

3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); [www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)) até a data constante no cronograma do Anexo I.

#### 4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
- b) Comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior (com titulação de especialista) ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- c) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
- d) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006;
- e) Não estar afastado (a) por motivo de licença para tratamento de saúde ou licença maternidade, no período de desenvolvimento das atividades da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;
- f) Apresentar Projeto de Atividades Complementares<sup>1</sup> referente a ações de formação continuada, extradisciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL,

<sup>1</sup> O Projeto de Atividades Complementares deve ser apresentado aos alunos no primeiro dia de aula e os resultados deverão ser socializados até o último encontro da disciplina.



constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, *workshop* etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, *paper*, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina e orientação do Coordenador do Curso ao qual será vinculado;

- g) Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);
- h) Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL e denominado de:

- a) **Professor Formador I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
  - comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
  - ter título de mestre ou doutor;
  - assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- a) **Professor Formador II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
  - comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
  - assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- b) **Professor Orientador I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;



- comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
  - assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- c) **Professor Orientador II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
  - comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- d) **Supervisor de Estágio I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
  - comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
  - assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.
- e) **Supervisor de Estágio II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:
- comprovar formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina em que irá atuar;
  - pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES;
  - comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.



4.5 É vedado aos bolsistas acumular o recebimento de bolsas com qualquer outro programa da CAPES ou de agência nacional, bem como dos programas que tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos em normas específicas.

4.6 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.7 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:

BOLSISTA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	QUANTIDADE DE PARCELAS
Professor Formador / Supervisor de Estágio	30 horas/aula	03
	45 horas/aula	04
	60h horas/aula ou acima	06
BOLSISTA	QUANTIDADE DE ORIENTANDOS	QUANTIDADE DE PARCELAS
Professor Orientador de TCC II <sup>2</sup>	05	04
	06 a 07	05

4.8 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

4.9 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador fica condicionada à conclusão, apresentação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.10 Caso o Trabalho de Conclusão de Curso não seja finalizado no período da vinculação do bolsista, o orientando deverá concluí-lo no período subsequente, ficando o Professor Orientador responsável pela continuidade da orientação sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

<sup>2</sup> Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela coordenação do programa.





- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;
- b) Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;
- c) Enviar caderno de textos para o Coordenador de Curso ou Local (arquivo digital e impresso), na data estabelecida no Anexo I, contendo **plano de ensino**, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, **cronograma de atividades da disciplina**, **textos básicos** e **projeto de atividades complementares** relativamente às ações de formação continuada, conforme modelo e orientações disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor));
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;
- e) Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;
- f) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;
- h) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- j) Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;
- n) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ministrada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)), assim como os diários de classe pertinentes, devidamente preenchidos e consolidados no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).



5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião de formação pedagógica com o Coordenador de Curso ou Local, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para assinatura de termo de compromisso e atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer a reunião de formação pedagógica, deverá apresentar-se ao Coordenador de Curso ou Local em até 03 (três) dias após a data da reunião e, não comparecendo, será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

- a) **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;
- b) **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (a, b) que estiverem participando pela primeira vez do programa.

6.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido no item anterior estão disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação juntamente e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 01 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro  
Coordenadora Geral do PARFOR





## ANEXO I DO EDITAL Nº 32/2014-PREG, DE 01 DE ABRIL DE 2014

**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	01/04/2014
Período de inscrição	02 a 06/04/2014
Entrega de títulos (somente para professores do quadro provisório da UFPI e professores sem vínculo com a UFPI)	Até 07/04/2014 (no caso de documentação postada via Correios)
	Até 08/04/2014 (no caso de documentação entregue pessoalmente)
Publicação do resultado da Homologação das inscrições	14/04/2014
Interposição de recursos	15/04/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos	16/04/2014
Publicação do resultado da seleção	23/04/2014
Interposição de recursos	24/04/2014
Publicação do resultado da interposição de recursos	A partir de 25/04/2014
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	Até 29/04/2014
Reunião de formação pedagógica com o Coordenador do Curso e Local	30/04/2014
Prazo máximo para entrega do caderno pedagógico pelos professores selecionados ao Coordenador do Curso ou Local	06/05/2014



## ANEXO II AO EDITAL Nº 32/2014-PREG, DE 01 DE ABRIL DE 2014

### RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.

#### VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BATALHA			POLO DE REALIZAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA					
CURSO			DISCIPLINA			PERÍODO DE REALIZAÇÃO <sup>3</sup>		
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	INTENSIVO	COMPLEMENTAR
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1 <sup>4</sup>	11 e 12/06	02/08
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60h	2.2.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75h	3.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 20/09 e 25/10
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75h	3.2.0	1	26, 27, 28, 30/06; 01e 02/07	16/08; 27/09 e 08/11
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75h	3.2.0	1	03, 04, 05, 07, 08 e 09/07	23/08; 04/10 e 22/11
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75h	3.2.0	1	9, 10, 11, 12, 14 e 15/07	30/08; 11/10 e 29/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	2	16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 18/10
<b>TOTAL</b>			-	-	-	7	-	-

<sup>3</sup> O cronograma de cada curso com o detalhamento da distribuição da carga horária das disciplinas será apresentado pelo Coordenador de Curso ou Local na reunião de formação pedagógica.

<sup>4</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



BOM JESUS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)					
CURSO			DISCIPLINA				PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	INTENSIVO	COMPLEMENTAR
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	IV	SEMINÁRIO III- ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1 <sup>5</sup>	11 e 12/06	02/08
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0	1	27, 28, 30/06; 01, 02 e 03/07	16/08; 13/09/ e 27/09
			LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60h	2.2.0	1	04, 05, 07, 08, 09 e 10/07	23/08
			ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	75h	3.2.0	1	11, 12, 14, 15, 16 e 17/07	30/08; 20/09 e 04/10
<b>TOTAL</b>				-	-	5	-	-

<sup>5</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: ESPERANTINA			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS UESPI					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1 <sup>6</sup>	11/06	02/08 e 20/09
			INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16 e 17/06	
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0	1	18, 20, 21, 23 e 24/06	09/08 e 27/09
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	25, 26, 27, 28 e 30/06	16/08 e 04/10
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04 e 05/07	23/08 e 11/10
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	1	07,08,09,10, 11, 12 e 14/07	30/08; 18/10 e 08/11
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	15, 16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 25/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	II	SEMINÁRIO I – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1 <sup>7</sup>	11 e 12/06	02/08
			EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	3.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 13/09 e 11/10
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	1	27, 28, 30/06; 01, 02 e 03/07	16/08; 20/09 e 18/10
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	75h	3.2.0	1	04, 05, 07, 08, 09 e 10/07	23/08; 27/09 e 25/10
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75h	4.1.0	1	11, 12, 14, 15, 16 e 17/07	30/08; 04/10 e 08/11
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>5</b>		

<sup>6</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>7</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS DA NATUREZA	1ª LICENCIATURA	VI	LABORATÓRIO DE QUÍMICA EXPERIMENTAL II	30h	0.2.0	1	11, 12, 13 e 14/06	NÃO
			LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL II	30h	0.2.0	1	11, 12, 13 e 14/06	NÃO
			ASTRONOMIA BÁSICA	45h	3.0.0	1	16, 17, 18, 20 e 21/06	02/08
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	4.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 27/06	09/08; 13/09 e 11/10
			INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS I	60h	2.2.0	1	27, 28, 30/06; 01 e 02/07	16/8; 20/9 e 18/10
			LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	60h	0.4.0	1	03, 04, 05, 07 e 08/07	23/8; 27/9 e 25/10
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	0.0.6	2	08, 09, 10, 11 e 12/07	30/8 e 4/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>8</b>	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1 <sup>8</sup>	11 e 12/06	02/08 e 20/09
			ECOPEDAGOGIA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCCII)	60h	0.4.0	03+01 <sup>9</sup>	20, 21, 23 e 24/06	09/08 e 27/09
			EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60h	2.2.0	1	25, 26, 27, 28, 30/06 e 01/07	16/08
			METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75h	3.2.0	1	02, 03, 04, 05, 07 e 08/07	23/08; 04/10 e 18/10
			PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0	1	09, 10, 11, 12, 14 e 15/07	30/08
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL II- ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	2	16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 11/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>10</b>		

<sup>8</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>9</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999



MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS SOCIAIS	2ª LICENCIATURA	II	DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	11, 12, 13 e 14/06	02/08
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	16, 17, 18 e 20/06	09/08
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	21,23,24 e 25/06	NÃO
			TEORIA POLÍTICA I	45h	3.0.0	1	26, 27, 28 e 30/06	16/08
			TEORIA SOCIOLÓGICA I	45h	3.0.0	1	01, 02, 03 e 04/07	23/08
			TEORIA ANTROPOLÓGICA I	45h	3.0.0	1	05, 07, 08 e 09/07	30/08
			ECONOMIA POLÍTICA	45h	3.0.0	1	10, 11, 12 e 14/07	13/09
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>7</b>		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1 <sup>10</sup>	11/06	02/08 e 20/09
			INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16 e 17/06	
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0	1	18, 20, 21, 23 e 24 /06	09/08 e 27/09
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	25, 26, 27, 28 e 30/06	16/08 e 04/10
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	01, 02, 03,04 e 05/07	23/08 e 11/10
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	1	07, 08,09,10, 11, 12 e 14/07	30/08; 18/10 e 08/11
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	15, 16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 25/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	IV	TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO	90h	2.4.0	1	11, 12, 13, 14, 16,17 e 18/06	02/08; 27/09 e 29/11
			ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I)	60h	2.2.0	1	20, 21, 23, 24 e 25/06	09/08; 04/10
			VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 30/06	16/08 e 11/10

<sup>10</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.





			NATAÇÃO I	45h	2.1.0	1	30/06; 01, 02 e 03/07	23/08 e 18/10
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	04, 05, 07, 08 e 09/07	30/08 e 25/10
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	1	10,11,12, 14 e 15/07	13/09 e 08/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF	75h	0.0.5	1	16,17,18 e19/07	20/09 e 22/11
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>7</b>		
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	II	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	11,12,13,14 e 16/06	02/08 e 20/09
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	4.0.0	1	17, 18, 20, 21 e 23/06	09/08 e 27/09
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60h	2.2.0	1	24, 25, 26, 27 e 28/06	16/08 e 04/10
			LÍNGUA LATINA I	60h	2.2.0	1	30/06; 01, 02, 03 e 04/07	23/08 e 11/10
			TEORIA DA LITERATURA I	60h	4.0.0	1	05, 07, 08, 09 e 10/07	30/08 e 18/10
			LINGUÍSTICA APLICADA I	60h	3.1.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07	13/09 e 25/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>		
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1 <sup>11</sup>	11 e 12/06	02/08 e 20/09
			ECOPEDAGOGIA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCCII)	60h	0.4.0	3	20, 21, 23 e 24 /06	09/08 e 27/09
			EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60h	2.2.0	1	25, 26, 27, 28 e 30/06 e 01/07	16/08
			METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75h	3.2.0	1	02, 03,04, 05, 07 e 08/07	23/08; 04/10 e 18/10
			PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0	1	09,10, 11, 12, 14 e 15/07	30/08
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL II- ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	2	16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 11/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>9</b>		

<sup>11</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VII	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16 e 17/06	02/08 e 13/09
			HISTÓRIA DO PIAUÍ I	60h	3.1.0	1	18, 20, 21, 23, 24 e 25/06	09/08 e 20/9
			HISTÓRIA E CIDADE	45h	3.0.0	1	26, 27, 28, 30/06 e 01/07	16/08
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120h	0.0.8	1	02,03, 04 e 05/07	23/08 e 27/09
			TCC I	60h	2.2.0	1	07, 08, 09,10,11 e 12/07	30/08 e 04/10
<b>TOTAL</b>				-	-	5	-	
MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	VI	ÁLGEBRA MODERNA	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14 e 16/06	02/08 e 20/09
			GESTÃO EDUCACIONAL	60h	3.1.0	1	17, 18, 20, 21 e 23/06	09/08 e 27/09
			DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	60h	2.2.0	1	24, 25, 26, 27 e 28/06	16/08 e 04/10
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	60h	3.1.0	1	30/06; 01, 02, 03 e 04/07	23/08 e 11/10
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA II	60h	2.2.0	1	05, 07, 08, 09 e 10/07	30/08 e 18/10
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	2.4.0	1	11, 12, 14 e 15/07	13/09 e 25/10
<b>TOTAL</b>				390h	-	6		



MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2ª LICENCIATURA	II	FÍSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	2.0.0	1	11, 12 e 13/06	02/08
			BOTÂNICA I	45h	2.1.0	1	14, 16, 17 e 18/06	09/08 e 11/10
			QUÍMICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	1.1.0	1	20, 21, 23/06	23/08
			ZOOLOGIA I	45h	2.1.0	1	24, 25, 26, 27/06	30/08 e 18/10
			GENÉTICA	45h	2.1.0	1	28, 30/06; 01 e 02/07	06/09 e 25/10
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	03, 04 e 05/07	13/09
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	07, 08, 09, 10/07	20/09 e 08/11
			BIOÉTICA	30h	2.0.0	1	11, 12 e 14/07	27/09
DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	15, 16, 17 e 18/07	04/10 e 22/11			
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>9</b>		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1 <sup>12</sup>	11/06	02/08 e 20/09
			INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16 e 17/06	
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0	1	18, 20, 21, 23 e 24/06	09/08 e 27/09
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	1	25, 26, 27, 28 e 30/06	23/08; 04/10
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	01, 02, 03, 04 e 05/07	30/08; 11/10
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	1	07,08,09,10, 11, 12 e 14/07	06/09; 18/10; 8/11

<sup>12</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	15, 16, 17, 18 e 19/07	13/09; 25/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	IV	TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO	90H	2.4.0	1	11, 12, 13, 14, 16,17 e 18/06	02/08; 27/9 e 29/11
			ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I)	60H	2.2.0	1	20, 21, 23, 24 e 25/06	09/08 e 04/10
			VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA)	45H	2.1.0	1	26, 27, 28 e 30/06	23/08 e 11/10
			NATAÇÃO I	45H	2.1.0	1	30/06; 01, 02 e 03/07	30/08 e 18/10
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60H	2.2.0	1	04, 05, 07, 08 e 09/07	06/09 e 25/10
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60H	3.1.0	1	10,11,12, 14 e 15/07	13/09 e 08/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF	75H	0.0.5	1	16,17,18 e19/07	20/09 e 22/11
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>7</b>		
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	IV	HISTÓRIA MODERNA I	45H	2.1.0	1	11, 12, 13, 14/06	02/08 e 27/09
			HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	60H	3.1.0	1	16, 17, 18, 20, 21 e 23/06	09/08 e 04/10
			HISTÓRIA INDÍGENA	45H	3.0.0	1	23, 24, 25 e 26/06	23/08 e 11/10
			HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	45H	3.0.0	1	27, 28, 30/06 e 01/07	30/08 e 18/10
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60H	3.1.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 07/07	13/09 e 25/10
			METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60H	2.2.0	1	08, 09, 10, 11, 12 e 14/07	20/09 e 08/11
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>		



MATEMÁTICA	1ª LICENCIATURA	VI	ÁLGEBRA MODERNA	60H	3.1.0	2	11, 12, 13, 14 e 16/06	02/08 e 27/09
			GESTÃO EDUCACIONAL	60H	3.1.0	2	17, 18, 20, 21 e 23/06	09/08 e 04/10
			DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	60H	2.2.0	2	24, 25, 26, 27 e 28/06	23/08 e 11/10
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	60H	3.1.0	2	30/06; 01, 02, 03 e 04/07	30/08 e 18/10
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA II	60H	2.2.0	2	05, 07, 08, 09 e 10/07	13/09 e 25/10
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90H	2.4.0	2	11, 12, 14 e 15/07	20/09 e 08/11
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>12</b>	-	-
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	IV	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60H	3.1.0	1	11, 12, 13, 14 e 16/06	02/08 e 20/09
			OFICINA DE MÚSICA IV (CORAL)	30H	0.2.0	1	17, 18, 20 e 21/06	NÃO
			METODOLOGIA PARA O ENSINO DA MÚSICA II	60H	2.2.0	1	23, 24, 25, 26 e 27/06	09/08 e 27/09
			ESTÉTICA E FILOSOFIA DA MÚSICA	30H	2.0.0	1	28 e 30/06; 01 e 02/07	NÃO
			LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL I	45H	2.1.0	1	03, 04, 05 e 07/07	23/08; 04/10
			METODOLOGIA PARA O ENSINO DA MÚSICA III	60H	2.2.0	1	08, 09, 10, 11 e 12/07	30/08; 11/10
			MUSICALIZAÇÃO I	60H	1.3.0	1	14, 15, 16, 17 e 18 /07	13/09; 18/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>7</b>	-	-



PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	II	SEMINÁRIO I – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15	1.0.0	1 <sup>13</sup>	11 e 12/06	02/08
			EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA	60	4.0.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75	3.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 20/09 e 18/10
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75	3.2.0	1	27, 28, 30/06; 01, 02 e 03/07	23/08; 27/09 e 25/10
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	75	3.2.0	1	04, 05, 07, 08, 09 e 10/07	30/08; 04/10 e 08/11
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75	4.1.0	1	11, 12, 14, 15, 16 e 17/07	13/9; 11/10 e 22/11
<b>TOTAL</b>			-	-	<b>5</b>	-	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15	1.0.0	1 <sup>14</sup>	11 e 12/06	02/08
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60	2.2.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75	3.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 20/09 e 25/10
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75	3.2.0	1	26, 27, 28, 30/06; 01 e 02/07	23/08; 27/09 e 08/11
			ARTE E EDUCAÇÃO	75	3.2.0	1	03, 04, 05, 07, 08 e 09/07	30/08; 04/10 e 22/11
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75	3.2.0	1	09, 10, 11, 12, 14 e 15/07	06/09; 11/10 e 29/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL	75	0.0.5	1	16, 17, 18 e 19/07	13/9 e 18/10
<b>TOTAL</b>			-	-	<b>6</b>	-	-	

<sup>13</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>14</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.





PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15	1.0.0	4 <sup>15</sup>	11 e 12/06	02/08
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60	2.2.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75	3.2.0	03+01 <sup>16</sup>	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 27/09 e 08/11
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75	3.2.0	03+01 <sup>17</sup>	26, 27, 28, 30/06; 01 e 02/07	23/8; 04/10; 22/11
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75	3.2.0	03+01 <sup>18</sup>	03, 04, 05, 07, 08 e 09/07	30/8; 11/10 e 29/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75	0.0.5	8	09, 10, 11, 12 e 14/07	13/09 e 18/10
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I ( TCCI)	60	2.2.0	03+01 <sup>19</sup>	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07	20/09 e 25/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>28</b>	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VII	SEMINÁRIO VI – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15	1.0.0	1 <sup>20</sup>	11 e 12/06	02/08
			FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	60	2.2.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75	3.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/06	09/08; 20/09; 25/10
			METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	75	3.2.0	1	26, 27, 28, 30/06; 01 e 02/07	23/08; 27/09; 08/11
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	75	3.2.0	1	03, 04, 05, 07, 08 e 09/07	30/08; 04/10; 22/11
			METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	75	3.2.0	1	09, 10, 11, 12 e 14 e 15/07	06/09; 11/10; 29/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	75	0.0.5	1	16, 17, 18 e 19/07	13/09 e 18/10
<b>TOTAL</b>				-	-	<b>6</b>		

<sup>15</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

<sup>16</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>17</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>18</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>19</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>20</sup> Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



PEDAGOGIA	1ª Licenciatura	VIII	SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	4 <sup>1</sup>	11 e 12/06	02/08
			ECOPELAGOGIA	60h	4.0.0		12, 13, 14, 16, 17 e 18/06	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCCII)	60h	0.4.0	11+01 <sup>21</sup>	20, 21, 23 e 24/06	09/08 e 27/09
			EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60h	2.2.0	03+01 <sup>22</sup>	25, 26, 27, 28, 30/06 e 01/07	23/08
			METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75h	3.2.0	03+01 <sup>23</sup>	02, 03,04, 05, 07 e 08/07	30/08; 04/10 e 18/10
			PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0	03+01 <sup>24</sup>	09,10, 11, 12, 14 e 15/07	13/09
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO FUNDAMENTAL II- ANOS INICIAIS	75h	0.0.5	8	16, 17, 18 e 19/07	20/09 e 11/10
<b>TOTAL</b>			-	-	<b>36</b>	-	-	

<sup>21</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>22</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>23</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

<sup>24</sup> Vagas destinadas a portadores de deficiência, conforme dispõe o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG  
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR**  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)





## ANEXO I DO EDITAL Nº 32/2014-PREG, DE 01 DE ABRIL DE 2014

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL.

### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	5	5
06	Especialização em áreas afins	3	3
07	Graduação no curso da disciplina pleiteada	2	2
08	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	1	5
09	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 6 trabalhos / últimos 3 anos)	1,5	6
10	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5	2
11	Exercício do magistério na educação superior (por semestre - máximo de dois anos)	2	8
12	Experiência docente na educação básica (por semestre - máximo de dois anos)	1	4
13	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre - máximo de dois anos)	3	12
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>